

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Governo apresentou em Bruxelas, no passado dia 31 de janeiro, o Acordo de Parceria para a Programação de Fundos Comunitários (Portugal 2020).

Posteriormente, aquando da audição ao Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, no dia 11 de fevereiro, e em resposta aos Deputados do PS, foi referido que o documento que continha a Estratégia de Especialização Inteligente, um documento com cerca de 1000 páginas, seria rapidamente remetido ao Parlamento.

Constata-se que, conforme estatuído no Acordo de Parceria, na pág. 218, “Quadro 31.c) – Condições ex ante temáticas FEDER, FSE, FC, FEADER não cumpridas ou parcialmente cumpridas”, consta como critério não cumprido e cita-se, “Existência de uma Estratégia Nacional ou Regional de Especialização Inteligente.”

Durante o debate temático sobre o Acordo de Parceria 2014-2020, e após questionado pelos Deputados do PS sobre este Documento, o Senhor Ministro não deu qualquer resposta.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, requerer ao Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional:

1. Que nos seja enviado o Documento, que contém a Estratégia de Especialização Inteligente, que o Senhor Ministro referiu na Audição Parlamentar, do dia 11 de fevereiro, que tinha sido entregue em Bruxelas.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

PEDRO NUNO SANTOS(PS)

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

Deputado(a)s

FERNANDO SERRASQUEIRO(PS)